



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

PROTÓCOLO

PROCESSO N.^o

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
088/79
PROTÓCOLO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER, EM DOAÇÃO, UMA
ÁREA DE TERRA DA VIÚVA ISABEL TREGNAGO DONATTI E DÁ QU -
TRAS PROVIDÊNCIAS.

INICIADO EM: 20.08.79

ARQUIVADO EM: 31.09.79

COMISSÃO DE: *Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.*

VISTO

Lourdes
Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,
salvo em virtude de ordem superior.

Modelo N.^o CM - 05 - 2/79 - 500 fls.

Lei n° 928



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
080/79
PROTÓCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. Nº 048/79/SG-CM

Bento Gonçalves, 20 de agosto de 1979.

Ilustríssimo Senhor.

Junto ao presente passamos às mãos de Vossa Senhoria, para sua apreciação, assim como a dos nobres componentes - desta egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, uma área de terra, da viúva Isabel Tregnago Donatti e dá outras providências.

A referida doação prende-se ao fato da necessidade do alargamento da rua Tocantins, a fim de dar à mesma a largura regulamentar, que, desta forma, facilitará o escoamento do tráfego de veículos.

Certos da compreensão dos nobres edis e da apreciação do inclusivo projeto de lei, aduzimos a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO

Prefeito Municipal

Ao

Ilustríssimo Senhor

Dr. Lucindo João Andreola

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bento Gonçalves - RS



188/79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 48, DE 20 DE AGOSTO DE 1979.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER,
EM DOAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA DA VIÚVA
ISABEL TREGNAGO DONATTI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.-

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

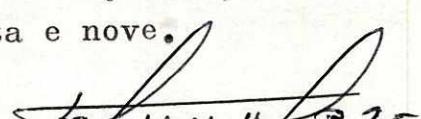
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a receber, da viúva ISABEL TREGNAGO DONATTI, a área de terra a seguir descrita, destinada à ampliação da rua Tocantins, nesta cidade. A área a ser doada tem as seguintes confrontações: Norte, na extensão de 14,00 metros, com terras de Sylvino Antonio Gava; Sul, na mesma extensão com terras de herdeiros Donatti; Leste, na extensão aproximada de 85,00 metros, com terras da doadora; e Oeste, na mesma extensão, com terras de herdeiros Donatti.

Art. 2º - A mencionada área, ora doada, está devidamente transcrita no Registro de Imóveis desta cidade, sob nº 32.477 do Livro 3-AR.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e nove.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º

Proc. n.º

088/79

A COMISSÃO de Obras, Serv. PÚBLICOS
e Ativ. Privadas para parecer.
SALA FERNANDO FERRARI — EM
06/09/79

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS

Os Vereadores abaixo firmados, Membros da Comissão de Obras, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, após analisarem os dizeres do Processo nº 088/79 - que autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, uma área de terra da Viúva Isabel Tragnage Dematti e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 23 de agosto de 1979

Em 23/8/79
Presidente

APROVADO: em reg. de 19/8/79
P/ unanimidade de votos
SALA FERNANDO FERRARI — EM
06/09/79

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Of. nº 367/79-CM

Bento Gonçalves, 10 de setembro de 1979

Senhor Prefeito

Tenho a satisfação de comunicar a Vossa Senhoria, que a Câmara de Vereadores aprovou, em regime de urgência, os seguintes projetos-de-lei:

- 1 . Proj. nº 045/79 - que autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, uma área de terra de Sylvine Antônio Gava e sua esposa e dá outras previdências;
- 2 . Proj. nº 047/79 - que autoriza o Poder Executivo a assinar contrato com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Educação, para a construção da unidade escolar Félix Faccenda;
- 3 . Proj. nº 048/79 - que autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, uma área de terra da Viúva Isabel Tregnago Donatti e dá outras previdências;
- 4 . Proj. nº 049/79 - que autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra à União dos Estudantes Secundários Bento-gonçalvenses - UESB e dá outras previdências;
- 5 . Proj. nº 050/79 - que altera, em parte, o artigo 2º da Lei Municipal nº 831, de 02 de maio de 1978 e dá outras previdências.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Senhoria, pretentes de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

Vereador LUCINDO JOÃO ANDREOLA
Presidente

Ilmo. Sr.

Econ. FORTUNATO JANIR RIZZARDO

DD. Prefeito Municipal

NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Ilmo. Sr.

Bel. LUCINDO JOÃO ANDREGOLA

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

NESTA

Os Vereadores abaixo firmados, líderes de Bancada, após, ouvido o Plenário da Casa, requerem a Vossa Senhoria que sejam apreciados e votados em regime de urgência, os seguintes Processos:

1. Processo 887/79.
2. Processo 888/79.
3. Processo 889/79.
4. Processo 885/79.
5. Processo 890/79.

NESTES TERMOS

P. DEFERIMENTO

Bento Gonçalves, 06 de setembro de 1979.

APROVADO:
P/ unanimidade dos votos
SALA FERNANDO FERRARI — EM
06/09/79

Presidente

Genivaldo Agostinho Domolli

Ricardo J. Bertuol